ATO Nº 02/2004

Súmula: Determina normas para pedido de dispensa de serviço.

A mesa Diretiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Art. 1º - Determinar, a partir desta data, até ulterior deliberação, que todo pedido de dispensa de serviço solicitado pelo funcionário deste Legislativo, deverá ser feito através de Requerimento expedido pelo mesmo.

Parágrafo Único - O não cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, implicará em desconto proporcional nos provimentos mensais do funcionário.

Art. 2º - O presente Ato será publicado no lugar de costume desta Edilidade.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.

Antônio Vila Real
Presidente

Hélio Cruz Leão
1º Secretário